

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 106/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Introdução

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade **subsidiar a contratação destinada à aquisição de material permanente de audiovisual para a Sala de Videoconferência, Auditório e Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx)**. A contratação visa atender à necessidade identificada e formalizada por meio do **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 250/2025**.

A constante realização de instruções militares, reuniões de estado-maior, simpósios, palestras institucionais e videoconferências com escalões superiores demanda recursos tecnológicos de áudio e vídeo modernos, estáveis e de alta definição. Diante da obsolescência e desgaste natural do parque tecnológico atual, faz-se necessária a aquisição de novos sistemas profissionais de microfonia sem fio, caixas acústicas ativas, webcams corporativas, painéis cronômetros digitais e amplificadores de potência.

O presente estudo busca avaliar as alternativas disponíveis no mercado e identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional, observando os princípios da eficiência, economicidade, padronização e segurança da informação, em estrito cumprimento às normas da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição pretendida integra as ações de modernização da infraestrutura do DECEEx, promovendo melhorias diretas na qualidade da conectividade, no suporte ao ensino e na eficiência das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar.

3. Descrição da necessidade

O Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEEx) necessita de infraestrutura de áudio e vídeo adequada para dar suporte às atividades administrativas, instrucionais e institucionais realizadas em seus diversos setores. A crescente realização de transmissões oficiais, instruções militares presenciais e remotas, reuniões de estado-maior e conferências digitais demanda equipamentos com alta performance e fidelidade de sinal.

Entretanto, o parque tecnológico atualmente disponível na Sala de Videoconferência, no Auditório e na Sala de Reuniões encontra-se obsoleto e desgastado, impondo desafios à manutenção da qualidade das transmissões. Tais fatores ocasionam falhas frequentes de captação sonora, distorções de áudio, limitação de imagem por baixa resolução e instabilidades de comunicação em transmissões com escalões superiores.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de equipamentos profissionais permanentes, incluindo sistemas de microfonia sem fio de mão e lapela, caixas acústicas ativas, webcams corporativas, painéis cronômetros digitais e amplificadores de potência. Essa medida é voltada ao aprimoramento da difusão de som e imagem, garantindo níveis adequados de desempenho para o pleno desenvolvimento das missões do Departamento.

A necessidade identificada está alinhada ao **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 250/2025**, que prevê ações destinadas à ampliação do parque tecnológico do DECEEx, contribuindo para a modernização institucional, para a segurança da informação e para a eficiência dos serviços prestados pela Organização Militar.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DTI-DECEEx (Seção de Planejamento e Controle)	George e Silva Figueiredo - 1º SGT

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o aprimoramento e modernização da infraestrutura de som e imagem do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança da informação e adequação às necessidades institucionais.

Para atendimento da demanda identificada no DFD nº 250/2025, os materiais permanentes de audiovisual deverão possuir os seguintes requisitos mínimos gerais de contratação:

- I - Homologação e Conectividade: Os equipamentos que utilizem transmissão de radiofrequência ou conectividade sem fio (como os sistemas de microfonia UHF e caixas acústicas com Bluetooth) deverão ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL, operando em faixas de frequência profissionais que garantam imunidade a interferências externas;
- II - Interoperabilidade e Padrão Plug-and-Play: A câmara de videoconferência corporativa e os seus respectivos microfones de mesa (kit de expansão satélite) devem possuir compatibilidade nativa de hardware, operando de forma integrada via conexão USB direta, sem a necessidade de softwares proprietários ou adaptadores de terceiros;
- III - Desempenho e Fidelidade de Sinal: As caixas acústicas ativas e amplificadores de potência devem entregar potências reais em RMS condizentes com o dimensionamento dos ambientes instrucionais (Auditório e Sala de Reuniões), garantindo inteligibilidade de voz e eliminação de distorções harmônicas;
- IV - Interface Tecnológica Moderna: O painel cronômetro digital em LED para controle de tempo interno deve contar com conectividade Wi-Fi e suporte a protocolo HTML5 corporativo, permitindo parametrização e monitoramento remoto via browser por computadores institucionais;
- V - Qualidade de Fornecimento: Todos os bens permanentes deverão ser fornecidos em condição de primeiro uso (novos, sem uso anterior), acondicionados em suas embalagens originais lacradas de fábrica, acompanhados de todos os cabos, fontes bivolt de tomada e acessórios necessários ao pleno funcionamento imediato;
- VI - Garantia e Suporte Técnico: Possuir garantia contratual comercial padrão contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses, prestada diretamente em território nacional por meio de assistência autorizada do fabricante ou canal oficial de distribuição.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Com vistas ao atendimento da necessidade de modernização e aprimoramento da infraestrutura de som e imagem da Sala de Videoconferência, Auditório e Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado nacional de equipamentos de TIC e áudio profissional.

6.2. Dentre as alternativas e tecnologias identificadas, destacam-se:

- **a) Linha de Equipamentos de Uso Residencial/Amador:** Soluções de baixo custo inicial (como webcams comuns de entrada, microfones de lapela integrados para smartphones e caixas acústicas de uso doméstico). Apresentam baixa durabilidade para uso contínuo corporativo, curto alcance de captação, conectores frágeis e ausência de homologação robusta contra interferências eletromagnéticas.
- **b) Linha de Equipamentos Profissionais de Prateleira (Corporativos):** Soluções consagradas de mercado (referências: Shure, JBL, Logitech, Frahm e S3I). Entrega alta fidelidade de sinal (captação UHF estável, som profissional em RMS), interoperabilidade nativa (*plug-and-play* via USB para kits de expansão), gerenciamento remoto moderno (HTML5/Wi-Fi para cronômetros) e ampla cobertura de garantia e assistência técnica nacional.

6.3. Análise de Vantajosidade e Escolha da Solução:

A utilização de equipamentos residenciais/amadores (Alternativa "a"), embora apresente menor desembolso imediato, implicaria em frequentes paradas técnicas para manutenção, obsolescência precoce e ineficiência operacional nas transmissões oficiais com escalões superiores.

6.4. Diante da análise técnica e econômica realizada, verificou-se que a adoção da **Alternativa "b" (Linha de Equipamentos Profissionais de Prateleira)** apresenta-se como a única apta a satisfazer plenamente os requisitos do **DFD nº 250/2025**. Esta escolha garante a melhor eficiência operacional, ciclo de vida estendido dos ativos permanentes, perfeita fidelidade de dados de áudio/vídeo e total alinhamento aos princípios da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Escopo Geral da Solução:

A solução de TIC consiste na aquisição de **material permanente e equipamentos profissionais de audiovisual**, para a completa modernização, estruturação e integração tecnológica da Sala de Videoconferência, do Auditório e da Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), conforme as necessidades planejadas no **DFD nº 250/2025**.

7.2. Tabela de Componentes da Solução e Padrão de Qualidade:

Para garantir a interoperabilidade e a eficiência do projeto, os bens deverão observar os seguintes parâmetros técnicos superiores (Art. 41, I da Lei nº 14.133/2021):

Item	Descrição do Componente / Especificação Superior Obrigatória	CATMAT	Qtd	Marca/Modelo de Referência
01	Microfone de Mesa para Videoconferência / Kit Expansão: Módulos de expansão satélite corporativos. Botão físico de silenciamento (<i>mute</i>) com LED indicador de status, cabos integrados para conexão direta e alcance estendido.	480211	02	Logitech Expansão
02	Microfone Sem Fio de Lapela Profissional: Sistema UHF analógico /digital. Transmissor bodypack robusto, microfone condensador cardioide com clipe e receptor com saídas XLR e P10.	611519	02	Shure BLX-14BR /CVL J10
03	Sistema de Microfone Sem Fio de Mão: Microfone de mão sem fio UHF profissional. Cápsula dinâmica supercardioide com alta rejeição a realimentações e receptor digital estável.	627819	02	Shure BLX24 /BETA58 J10
04	Caixa Acústica Ativa Profissional: Caixa amplificada de 2 vias. Alto-falante de no mínimo 8 polegadas, potência mínima de 200W RMS, Bluetooth corporativo e entradas combinadas XLR/P10. Alimentação 127V.	603703	02	JBL IRX108BT-NA
05	Câmara para Videoconferência (Webcam) Full HD: Resolução nativa 1080p, foco automático por lentes de vidro, microfones estéreo digitais com supressão de ruído e obturador físico de privacidade.	620108	02	Logitech C920s Full HD
06	Painel Cronômetro Digital Inteligente em LED: Painel eletrônico de uso interno (aprox. 96x16 cm) com relógio/cronômetro. Conectividade Wi-Fi e interface HTML5 para controle via navegador.	308740	01	Painel LED Full S3I (501170)
07	Amplificador de Áudio Profissional: Amplificador receiver padrão rack. Potência de saída mínima de 600W RMS, Bluetooth integrado, entradas independentes e atenuadores de ganho por canal. Bivolt.	603938	01	Frahm GR 5000 G5

7.3. Condições de Fornecimento e Ciclo de Vida:

7.3.1. A solução compreende o fornecimento físico integral dos bens em condição de primeiro uso (novos e lacrados de fábrica), acompanhados de todas as fontes bivolt e cabos indispensáveis ao pronto funcionamento imediato, sem previsão de serviços de instalação terceirizada neste processo.

7.3.2. Estima-se um ciclo de vida útil mínimo de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos permanentes adquiridos.

7.4. Garantia Técnica Mínima:

Todos os itens deverão contar com suporte e garantia técnica contra defeitos de fabricação prestada em território nacional por meio de assistência autorizada do fabricante pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Justificativa dos Quantitativos Requisitados:

A definição dos quantitativos foi realizada de forma analítica pela DTI, baseando-se no mapeamento situacional das necessidades e na infraestrutura física dos 03 (três) ambientes institucionais contemplados pelo **DFD nº 250/2025** (Sala de Videoconferência, Auditório e Sala de Reuniões).

A distribuição das unidades planejadas justifica-se da seguinte forma:

- Microfone de Mesa / Kit Expansão (02 unidades) & Webcam Full HD (02 unidades):** Quantitativo dimensionado para equipar 01 (uma) mesa de reuniões de grande extensão na Sala de Videoconferência (utilizando os microfones integrados em cascata) e providenciar 01 (um) kit de reserva técnica e substituição imediata, garantindo a continuidade do serviço público de transmissões oficiais.
- Microfone Sem Fio de Lapela (02 unidades) & Microfone Sem Fio de Mão (02 unidades):** Destinados a prover mobilidade e clareza na captação sonora de palestrantes e instrutores no Auditório (01 kit principal e 01 kit para redundância técnica/suporte em eventos simultâneos das seções).
- Caixa Acústica Ativa Profissional (02 unidades):** Quantidade mínima necessária para prover a correta distribuição de áudio em formato estéreo (canais esquerdo e direito - L/R) no ambiente do Auditório, mitigando zonas mortas de som.
- Painel Cronômetro LED HTML5 (01 unidade) & Amplificador Profissional 600W (01 unidade):** Equipamentos centralizadores de controle de tempo físico de instrução e de potência de som de rack, respectivamente, dimensionados para atendimento em lote único de uso central na Organização Militar.

8.2. Conclusão da Metodologia:

A modelagem dos quantitativos afasta o risco de superfaturamento ou obsolescência por excesso de estoque, limitando-se ao mínimo indispensável para restabelecer a capacidade operacional plena e a estabilidade tecnológica de áudio e vídeo nas dependências do Departamento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.372,22

9.1. Consolidação dos Valores Estimados (Tabela do Objeto):

A estimativa de custos para o atendimento integral desta demanda foi gerada de forma analítica no portal Compras.gov.br (Relatório nº 65/2026 / UASG: 160068), com base na média aritmética linear, perfazendo o montante total de **R\$ 27.372,22 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, distribuído conforme a planilha abaixo:

Item	CATMAT	Descrição Resumida do Equipamento	Qtd	Valor Unitário Médio	Valor Total Estimado
01	480211	Microfone de Mesa / Kit Expansão	02	R\$ 2.322,35	R\$ 4.644,70
02	611519	Microfone Sem Fio de Lapela	02	R\$ 1.835,84	R\$ 3.671,68
03	627819	Sistema de Microfone Sem Fio de Mão	02	R\$ 2.976,28	R\$ 5.952,56
04	603703	Caixa Acústica Ativa Profissional	02	R\$ 3.156,21	R\$ 6.312,42
05	620108	Webcam Corporativa Full HD	02	R\$ 996,93	R\$ 1.993,86
06	308740	Painel Cronômetro Digital em LED	01	R\$ 906,53	R\$ 906,53
07	603938	Amplificador de Áudio Profissional	01	R\$ 3.890,47	R\$ 3.890,47
TOTAL			12		R\$ 27.372,22

9.2. Análise Crítica da Pesquisa de Preços e Vinculação ao CATMAT:

9.2.1. Registra-se que os códigos CATMAT do sistema apresentam descrições padronizadas e gerais. Diante disso, a busca analítica de preços e notas fiscais eletrônicas considerou rigorosamente o patamar de valores de mercado praticado pelas marcas de referência de padrão de qualidade (Shure, JBL, Logitech, Frahm e S3I).

9.2.2. O preço médio unitário homologado pelo sistema reflete com exatidão o custo real de equipamentos de linha profissional corporativa, evitando subprecificações que atraíam propostas de materiais amadores ou residenciais incompatíveis com a infraestrutura do DECEX.

9.3. Adequação Orçamentária e Limites Legais:

O montante global estimado de **R\$ 27.372,22** demonstra-se totalmente compatível com a disponibilidade orçamentária do Departamento e situa-se substancialmente abaixo do limite legal permitido para a modalidade de Dispensa de Licitação por baixo valor para compras em geral, cujo teto atualizado é de **R\$ 65.492,11** (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025). Resta demonstrada, portanto, a conformidade econômica e a viabilidade célere do procedimento direto.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Da Viabilidade Técnica e Econômica do Parcelamento:

Em estrito cumprimento ao Art. 40, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pelo **parcelamento da solução**, definindo o critério de julgamento da disputa eletrônica por **Itens Isolados (Menor Preço por Item)**. Os 07 (sete) itens que compõem a demanda, embora pertençam ao macrogrupo de materiais permanentes de audiovisual, possuem naturezas comerciais e nichos de mercado distintos (equipamentos de áudio profissional, periféricos de informática e componentes de sinalização eletrônica).

10.2. Da Ampliação da Competitividade e Economicidade:

10.2.1. O julgamento por itens independentes afasta a ocorrência de venda casada e permite a participação direta de microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em cada segmento do mercado. Evita-se, assim, que uma empresa de informática seja forçada a cotar sistemas de microfonia profissional (inflacionando os preços por meio de subcontratação) ou que um distribuidor de som profissional tenha que fornecer webcams corporativas.

10.2.2. A divisão em itens isolados garante a obtenção da proposta mais vantajosa e o menor preço real de mercado para cada um dos ativos permanentes mapeados no **DFD nº 250/2025**, sem qualquer prejuízo à integridade técnica do projeto.

10.3. Conclusão da Solução Adotada:

Diante do exposto, resta formalizada a opção pelo **parcelamento do objeto por meio de adjudicação por itens isolados**, medida que consagra os princípios da ampla competitividade, da eficiência administrativa e da busca pela maior economicidade para o Erário no âmbito desta Organização Militar.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Para a execução prática e pleno funcionamento da presente solução de material permanente de audiovisual, **não há necessidade de contratações correlatas, contratos adicionais de prestação de serviços ou dependência de outras contratações interdependentes** no âmbito desta Organização Militar.

11.2. Os equipamentos permanentes adquiridos possuem tecnologia autônoma e funcionamento independente. A respectiva fixação física e a parametrização lógica dos sistemas de áudio e vídeo nos ambientes da Sala de Videoconferência, Auditório e Sala de Reuniões do DECEX serão realizadas diretamente pelo corpo técnico interno da Divisão de TI (DTI), sem gerar novos custos, aditivos ou dependência logística de terceiros para a Administração Pública.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento:

A presente contratação encontra-se em estrito alinhamento com o planejamento administrativo e estratégico do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) para o exercício financeiro de 2026. A demanda por materiais permanentes de áudio e vídeo foi devidamente identificada, planejada e chancelada por meio do **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 250/2025**, instrumento que consolidou a necessidade de atualização do parque tecnológico da OM.

12.2. Contribuição para os Objetivos Estratégicos:

A aquisição dos 07 (sete) itens profissionais de audiovisual atende diretamente aos objetivos voltados para a modernização tecnológica, suporte ao ensino e eficiência operacional. A solução visa garantir a perenidade, a estabilidade e a qualidade de sinal no tráfego de dados das instruções, reuniões e transmissões oficiais com escalões superiores, assegurando o cumprimento das metas administrativas originadas a partir do planejamento contido no DFD mencionado.

12.3. Justificativa de Oportunidade e Conveniência:

Resta demonstrada a conveniência oportuna da contratação, haja vista que a execução do **DFD nº 250/2025** resolve, com baixo impacto orçamentário (valor global estimado de R\$ 27.372,22), uma obsolescência crítica dos recursos sonoros e visuais da Sala de Videoconferência, do Auditório e da Sala de Reuniões. O investimento planejado reflete alta eficiência, convertendo recursos públicos em ganho imediato de produtividade administrativa para a Organização Militar.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Eficiência Administrativa, Instrucional e Produtividade:

- **Qualidade de Áudio e Vídeo Corporativo:** Garantia de clareza absoluta na difusão de som e imagem na Sala de Videoconferência, Auditório e Sala de Reuniões, eliminando as distorções, ruídos e travamentos da infraestrutura antiga.
- **Otimização das Instruções Militares:** Apoio visual estável e captação de áudio sem fio profissional de mão e lapela, aumentando o rendimento acadêmico do efetivo incorporado durante palestras e instruções.
- **Continuidade e Estabilidade nas Transmissões:** Resolução nativa de alta definição (Full HD) e captação de microfone de mesa satélite em cascata, mitigando o risco de paradas técnicas em videoconferências estratégicas com escalões superiores.

2. Economicidade e Responsabilidade Fiscal:

- **Redução de Despesas com Deslocamentos:** O pleno funcionamento do ecossistema de videoconferência permite a realização de reuniões virtuais de comando de forma robusta, economizando recursos públicos com diárias e passagens para missões interestaduais.
- **Ciclo de Vida Estendido:** Aquisição de ativos permanentes profissionais de alta durabilidade e prateleira (Shure, JBL, Logitech, Frahm e S3I), estendendo o ciclo de vida dos bens para mais de 60 meses e evitando substituições precoces.

3. Governança e Modernização Tecnológica:

- **Autonomia de Controle de Tempo:** Uso de painel cronômetro em LED com controle moderno via Wi-Fi/HTML5, promovendo a exatidão e a automação do controle temporal nos ambientes internos do Departamento.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Providências Prévias à Contratação (Fase Interna):

- **Homologação e Publicidade:** Conclusão da instrução processual na SALC, com a devida homologação deste ETP, aprovação do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesas e publicação do aviso de Dispensa Eletrônica no portal Compras.gov.br e no PNCP.
- **Mapeamento de Pontos de Fixação e Elétrica:** Verificação situacional prévia pela DTI quanto à existência de tomadas elétricas funcionais em 127V/Bivolt e suportes físicos adequados nas paredes ou teto do Auditório e Salas de Reunião para a correta acomodação das caixas acústicas, amplificador e do painel cronômetro LED.

14.2. Providências Simultâneas e Posteriores (Fase de Execução contratual):

- **Designação da Fiscalização:** Publicação em Boletim Interno (BI) da Organização Militar da portaria de designação do Fiscal e do Gestor do contrato/empenho, em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- **Logística de Recebimento Qualificado:** Coordenação junto ao Almoxarifado para triagem física das embalagens originais e conferência das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) frente às exigências superiores do TR.
- **Instalação e Integração pela Equipe Interna:** Agendamento e empenho imediato da equipe técnica da Manutenção (DTI) do quartel para a fixação física, passagem de cabos e parametrização lógica dos novos equipamentos (configuração da webcam, integração do kit de expansão Logitech e ativação do controle Wi-Fi/HTML5 do cronômetro) logo após o atesto definitivo, garantindo a imediata entrada em operação e evitando a ociosidade do material.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Eficiência Energética e Redução de Consumo:

- **Tecnologia LED e Baixo Consumo:** O painel cronômetro digital e os visores dos receptores utilizam tecnologia de iluminação em LED de alta eficiência, assegurando baixíssimo consumo de energia elétrica durante o uso nas instruções da Organização Militar.
- **Certificações Ambientais:** Os itens permanentes de áudio e vídeo selecionados devem possuir, preferencialmente, componentes eletrônicos fabricados em conformidade com as diretrizes internacionais de sustentabilidade, como a restrição de substâncias perigosas (Diretiva RoHS).

15.2. Logística Reversa e Descarte de Resíduos Tecnológicos:

- **Gerenciamento de Baterias e Pilhas:** Os sistemas de microfonia sem fio (lapela e mão) demandam o uso de pilhas ou baterias para o funcionamento dos transmissores. Como medida mitigadora de impacto ao solo, a Organização Militar adotará, prioritariamente, o uso de pilhas recarregáveis e destinará o descarte final de células esgotadas aos pontos oficiais de coleta e descarte ecológico (logística reversa do setor).
- **Descarte de Lixo Eletrônico (E-Waste):** Ao término do ciclo de vida útil mínimo estimado de 60 meses, o descarte dos componentes eletrônicos obsoletos ou avariados seguirá rigorosamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010), encaminhando o material para desmembramento e reciclagem por empresas licenciadas pelo órgão ambiental, evitando a contaminação por metais pesados.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

1. Viabilidade Técnica:

A contratação demonstra-se plenamente viável do ponto de vista técnico. Os equipamentos permanentes de audiovisual selecionados consistem em soluções profissionais de prateleira consolidadas no mercado, apresentando fácil implementação por meio de barramentos e conexões universais plug-and-play. A fixação física e a parametrização lógica dos sistemas serão executadas diretamente pelo corpo técnico interno da Divisão de TI (DTI), sem demandar intervenções complexas de engenharia ou obras civis na Sala de Videoconferência, Auditório ou Sala de Reuniões da Organização Militar.

2. Viabilidade Econômica e Financeira:

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se altamente vantajosa e viável. Conforme detalhado no relatório da Pesquisa de Preços nº 65/2026, o custo de aquisição dos 07 (sete) itens isolados totaliza o montante global estimado de **R\$ 27.372,22**, valor este plenamente alinhado aos preços praticados pelo mercado público nacional e dotado de prévia disponibilidade orçamentária. O investimento situa-se substancialmente abaixo do limite legal permitido para a modalidade de Dispensa de Licitação por baixo valor para compras de bens em geral, cujo teto atualizado para o exercício financeiro vigente é de **R\$ 65.492,11** (Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025).

3. Conclusão da Solução:

Diante do perfeito alinhamento com os objetivos estratégicos da Organização Militar consubstanciados no **DFD nº 250/2025**, e considerando que os benefícios institucionais e o ganho de produtividade para o DECEX superam amplamente o investimento financeiro necessário, este Agente de Contratação declara a **solução plenamente viável**. Recomenda-se o prosseguimento do feito, com a consequente confecção do Termo de Referência e autorização para a abertura do procedimento de dispensa eletrônica.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEORGE E SILVA FIGUEIREDO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 13:56:17.